



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
1º VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS-MT



Processo: 0000237-67.2024.5.23.0021

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ao 27 dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, à Rua Diego de Oliveira Alencar Lima, nº 726, Setor Residencial Granville-II, Rondonópolis/MT, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de MICHELLY SOUSA HOLANDA, contra JOAQUIM HEBSTER LOPES CAVALCANTE – CPF: 457.311.443-20, para garantir a execução no valor de R\$ 91.415,60, atualizado até 01/06/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do imóvel, abaixo descrito:

Descrição Oficial: MATRÍCULA Nº 132.817.

CASA 01 – localizada no pavimento único do “RESIDENCIAL SHEMONEH”, sito à rua Diego de Oliveira Alencar Lima, n. 726, edificado sobre o lote n. 16 da quadra n. 12, no loteamento denominado “SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE II”, zona urbana desta cidade, composta por 01 sala/cozinha, 01 área gourmet, 01 lavanderia, circulação, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 vaga de garagem coberta e uma faixa de quintal, em um módulo de terreno com 200,01m², dentro das seguintes medidas e confrontações: 10,90 metros de frente e fundos por 18,35 metros de ambos os lados. Localizada no pavimento único do condomínio, confronta pela frente com a área de acesso comum; pela esquerda com o módulo de terreno da casa 02; pela direita com o muro de fechamento do condomínio; e aos fundos com o muro de fechamento do condomínio. Fração ideal, 0,5003 sendo 94,60m² construídos, 105,41² de quintal descoberto e 17,99m² de área comum proporcional.

Endereço atual: Rua Diego de Oliveira Alencar Lima, nº 726, casa 01, Granville II

Benfeitorias não constantes na matrícula: Inexistentes.

Ocupação Atual: Joaquim Hebster Lopes Cavalcante e filha.

Estado de conservação: Bom.

Avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Oficial de Justiça Avaliador: Marco Antonio N. Policarpo.



CERTIDÃO

Certifico que intimei o executado, para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de lei, para apresentar embargos, tendo RECEBIMOS contrafé.

Em Rondonópolis, 27 de maio de 2024

Marco A. N. Policarpo
Oficial de Justiça Avaliador

27/05/2024
[assinatura]

Recebido 27/05/24
[assinatura]

Larissa Santos Barrionuevo
Coordenadora de Atendimento
Cartório de Ofício
Comarca de Rondonópolis-MT





